

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2013

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2013-SEIL
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ,
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SÃO JOÃO, CNPJ nº 76.995.422/0001-06, com Sede na Avenida XV de Novembro 160, CEP 85.570-000, São João – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.452.638-9 e CPF nº 473.313.309-00, com domicílio especial na Avenida XV de Novembro 160, CEP 85570-000, São João – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2013, celebrado em Curitiba, na data de 26/09/2013, que tem por objeto “pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00 m², para aplicação no Trecho 1: Comunidade de Linha Planalto trecho entre a rodovia PR-281 entrada propriedade de Aquiles Scalvi com 2,50 km, Trecho 2: Comunidade de Linha Moraes no trecho entre a sede do Distrito de Ouro Verde e o entroncamento do acesso à Comunidade de Lontrinha com 2,30 km e Trecho 3: Estrada vicinal de acesso entre a sede do município ao calçamento de acesso à comunidade de linha União com 1,20 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.509.394-9 apenso ao 11.971.928-3, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 040/2013, conforme o Ofício nº 022/2014-AP (fls. 02 do P.I. 12.509.394-9) do Prefeito de São João corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL em exercício (fls. 22 do P.I. 12.509.394-9) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 23 do P.I. 12.509.394-9).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/07 do protocolo integrado 12.509.394-9.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 08 de abril de 2014.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PR

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Prefeito de São João

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.396-5 apenso ao protocolo nº 11.927.354-4.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Vitorino.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de agosto de 2015.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 13 de fevereiro de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10/11 e 15/17 do protocolo 12.509.396-5 apenso ao protocolo nº 11.927.354-4.
DATA: 08 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 43766/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.503-8 apenso ao protocolo nº 11.927.361-7.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Saudade do Iguaçu.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 030/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de agosto de 2015.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de fevereiro de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07/08 do protocolo 12.509.503-8 apenso ao protocolo nº 11.927.361-7.
DATA: 14 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 43765/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.394-9 apenso ao protocolo nº 11.971.928-3.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de São João.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 040/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/07 do protocolo 12.509.394-9 apenso ao protocolo nº 11.971.928-3.
DATA: 08 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 43770/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.495-3 apenso ao protocolo nº 11.927.398-6.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Sulina.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 041/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09 do protocolo 12.509.495-3 apenso ao protocolo nº 11.927.398-6.
DATA: 08 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 43768/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 12.510.657-9
DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2014 – SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Missal.
DO OBJETO
O alargamento de uma ponte sobre o Rio São Vicente com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas tipo "C" com 13,20m, execução, carga, transporte e lançamento, 44 (quarenta e quatro) lajotas tipo "B, C" de 0,50 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 48 (quarenta e oito) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga, sendo que a prefeitura fica responsável pela sondagem, alargamento das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 10 constantes às fls. 12/14 e 34/36 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.
DO GESTOR
Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o Sr. Nelson Farhat, Engenheiro Civil, portador do RG nº 962.408-2 e CPF nº 172.149.209-72, com domicílio especial na Rua Barão do Rio Branco, 486, Cascavel, Paraná.
DAS DESPESAS
O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações de interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.
DATA: 30 de abril de 2014.

JOSÉ RICHIA FILHO NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL Diretor Geral do DER/PR
R\$ 264,00 - 43790/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 11.925.166-4
DOCUMENTO: CONVÊNIO Nº 048/2014.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Porto Barreiro.
DO OBJETO
A pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: sede do município até a Vila Rural, com extensão de 2.044,00 metros; Trecho 2: Pr 465 a Comunidade Água do Bol, com extensão de 3.182,00 metros; Trecho 3: prolongamento da Avenida das Flores até a Cooperativa Coasul, com extensão de 794,00 metros; totalizando 6.000,00 metros de extensão e 36.000,00m² de área, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 94/97 e 112.
DO VALOR
O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.235.008,99 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.176.199,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos) e R\$ 58.809,97 (cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos) de contrapartida do Município de Porto Barreiro, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 94/97 e 112.
DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000400193-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 147 - SEIL, datado de 30/04/2014.
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Do prazo de execução
O prazo para execução dos serviços objeto do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.
Da Vigência
A vigência deste Termo perdurará por 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução deste Convênio.
DO GESTOR
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, Hamilton Luiz Böing, Engenheiro Civil, portador do RG nº 3.243.778-8 e CPF nº 575.119.349-00, com residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, 40, Ponta Grossa, Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.
DATA: 30 de abril de 2014.

JOSÉ RICHIA FILHO NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL Diretor Geral do DER/PR
R\$ 264,00 - 43790/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 11.925.166-4
DOCUMENTO: CONVÊNIO Nº 048/2014.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Porto Barreiro.
DO OBJETO
A pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: sede do município até a Vila Rural, com extensão de 2.044,00 metros; Trecho 2: Pr 465 a Comunidade Água do Bol, com extensão de 3.182,00 metros; Trecho 3: prolongamento da Avenida das Flores até a Cooperativa Coasul, com extensão de 794,00 metros; totalizando 6.000,00 metros de extensão e 36.000,00m² de área, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 94/97 e 112.
DO VALOR
O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.235.008,99 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oito reais e noventa e nove centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 1.176.199,02 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos) e R\$ 58.809,97 (cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos) de contrapartida do Município de Porto Barreiro, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 94/97 e 112.
DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000400193-1, Dotação Orçamentária 7704.0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 147 - SEIL, datado de 30/04/2014.
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Do prazo de execução
O prazo para execução dos serviços objeto do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.
Da Vigência
A vigência deste Termo perdurará por 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução deste Convênio.
DO GESTOR
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, Hamilton Luiz Böing, Engenheiro Civil, portador do RG nº 3.243.778-8 e CPF nº 575.119.349-00, com residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, 40, Ponta Grossa, Paraná, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.
DATA: 30 de abril de 2014.

JOSÉ RICHIA FILHO NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL Diretor Geral do DER/PR
R\$ 360,00 - 43793/2014